



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESCLARECIMENTO 04

A TODAS ÀS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL E DEMAIS INTERESSADOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09454/17

Atendendo ao pedido de esclarecimento, temos a informar o seguinte:

PERGUNTA:

“item 6.1.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível, apresentado na forma da lei; Pelo que entendemos tem que ser registrado em cartório de registro ou junta comercial, mas neste item observa-se uma vírgula. Portanto há dúvida, se o balanço for registrado somente em cartório perde sua validade para este certame?”

RESPOSTA:

Segue citação do item mencionado:

6.1.4. Documentação Comprobatória de Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível, apresentado na forma da lei, registrado na junta comercial, comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Com relação ao registro dos documentos relativos ao empresário individual e às sociedades empresárias e simples, o Código Civil, em seu artigo 1.150, define o vínculo de acordo com o tipo de sociedade:

Art. 1.150. O empresário e a sociedade empresária vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, e a sociedade simples ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o qual deverá obedecer às normas fixadas para aquele registro, se a sociedade simples adotar um dos tipos de sociedade empresária.

Portanto, não cabe registro em cartório para balanço contábil de sociedade empresária, sendo tal competência de exclusividade da Junta Comercial. Conclui-se, desta feita, pela obrigatoriedade da apresentação do balanço com registro na respectiva Junta Comercial da Licitante.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de novembro de 2017.

Paulo César Aoyagui

Subscritor do Edital – Setor de Suprimentos e Patrimônio